



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 047

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.562 ==

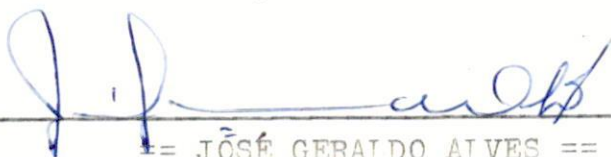
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária HELENA MARIA NUNES DEL. / MÔNACO DOS SANTOS, professora primária, Padrão "L", lotada no / Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa / da família, a partir de 1º de outubro de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2216, de 4/10/71, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" face a informação do / Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de outubro de 1971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de outubro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=